



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 08/03/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 012/2022

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, que seja encaminhado ofício ao Prefeito, JOSELITO GOMES DA SILVA, e ao Secretário Municipal de meio Ambiente, solicitando informações sobre o cumprimento da **Lei Municipal Nº 3734/2017**, que Instituiu a Política Municipal de controle de natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: A referida Lei Municipal determina que o Município promova o controle de natalidade de cães e gatos (art.1º), como também, uma das ações a serem realizadas é o programa mutirões periódicos para a castração gratuita de animais.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de fevereiro de 2022.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)
VEREADOR – PSDB

Tadeu Orlando do Nascimento Santos
(Tadeuzinho)
Vereador PSDB